

de forma individual, mas sim um kit montado, logo, por questão de logística se faz necessária a aquisição de um único fornecedor.

10. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de interesse da secretaria de Educação do município de Palmácia/ce. A licitação e contratação nos moldes aqui descritos, nesse caso, mostra-se claramente como a melhor opção, visto que o fornecimento do objeto envolve uma complexidade que exige experiências específicas. Portanto, essa é a uma alternativa viável e a que melhor se amolda à necessidade da contratação em tela.

Verifica-se que a Unidade Administrativa do Município de Palmácia adota esta solução como forma de atender as suas demandas, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores.

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico para registro de preços por se tratar de bens comuns. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preços - SRP para esse processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei), além disso, atende os critérios estabelecidos para essa modalidade conforme se regulamenta o SRP. São itens de contratações frequentes e devido a natureza do objeto não é possível definir previamente com precisão o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública. É possível calcular uma estimativa de consumo, mas não defini-la exatamente.

A solução encontrada é a modalidade de fornecimento proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município. assim como em outros Órgãos que ofertam os mesmos serviços à Administração Pública;

Informa-se que os fornecimentos, aqui estudados, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de itens a ser fornecido de forma parcelada conforme necessidade das unidades administrativas.

Quanto a publicação de Intenção de Registro de Preço – IRP, sua dispensa justifica-se pelo fato de que todas as secretarias, anteriormente a fase de planejamento, emitiram os Documentos de Formalização de Demanda - DFD para o objeto em questão, já mostrando previamente a necessidade de contratação da prestação de serviços.

11. DA GERÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

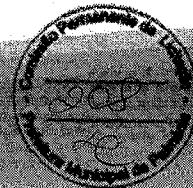
Caberá ao Gabinete do Prefeito conforme Decreto Municipal Nº 011/2022, de 07 de fevereiro de 2022 que define o órgão da administração municipal responsável pelo gerenciamento das atas de registros de preços do município de Palmácia, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

Para o fornecimento dos itens será emitida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do item.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura e o respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento até 31/12 do corrente ano da sua assinatura.

12. JUSTIFICATIVA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (Acórdão 1297/2015-Plenário, TC 003.377/2015-6, relator Ministro Bruno Dantas, 27.5.2015 - TCU)

Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto municipal nº 010/2023 possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de “carona” que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.



Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de “carona” consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.

O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

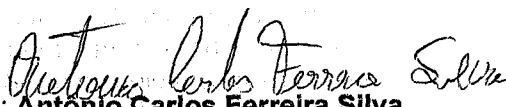
Além disso, quando o “carona” adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

Diante disso ficou instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Com fulcro no referido Decreto fica autorizado a previsão de adesão/carona a ata de registro de preços nos termos desse edital aos órgãos não participantes, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

13. CONSIDERAÇÕES: Demais observações e disposições serão procedidas pela a Lei n.º 14.133/2021, alterada e consolidada Decreto Municipal e Decreto Federal nº 11.462/2023.

RESPONSÁVEL (IS) PELO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 11/10/2024


Nome: **Antônio Carlos Ferreira Silva**
Cargo: **Secretário de Educação**

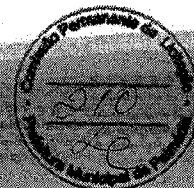
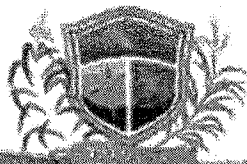


ANEXO I DO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

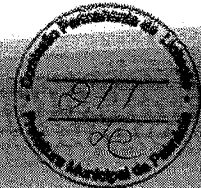
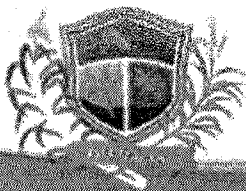
1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

2. DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	10200	R\$ 6,98	R\$ 71.196,00
2	AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2780	R\$ 13,20	R\$ 36.696,00
3	ARROZ BRANCO DE 1ª - POLIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. INVOLADOS. PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	13800	R\$ 8,25	R\$ 113.850,00
4	CAFÉ A VÁCUO. PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250 GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM	KG	600	R\$ 31,18	R\$ 18.708,00



	SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.					
5	COLORIFICO: PACOTE COM 100G. INVOLADOS E LIVRES DE IMPUREZAS. PRODUTO À BASE DE URUCUM, PURO, SEM ADIÇÃO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1380	R\$ 25,54	R\$ 35.245,20	
6	FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG. BRANCA, SECA, TIPO FINA, DE 1ª QUALIDADE, COM AROMA PRÓPRIO E COM AUSÊNCIA DE INSETOS E SUJIDADES. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	KG	1740	R\$ 7,90	R\$ 13.746,00	
7	FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6600	R\$ 11,16	R\$ 73.656,00	
8	FLOCÃO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 400G A 500GRS. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. INVOLADOS E SEM MISTURAS. REGISTRO DO M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	7800	R\$ 11,27	R\$ 87.906,00	
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGÉTICO 140/111 KCAL/PROTEÍNAS 4,7/ 3,9 G POR PORÇÃO DE 100/31G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	9000	R\$ 10,97	R\$ 98.730,00	
10	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	600	R\$ 19,84	R\$ 11.904,00	



11	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – ÓLEO DE SOJA REFINADO RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET COM 900ML. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	GARRAFA	1900	R\$	13,78	R\$	26.182,00
12	SAL REFINADO IODADO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/75-MS. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1500	R\$	2,84	R\$	4.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$ 592.079,20

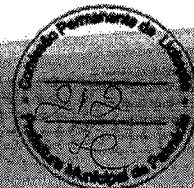
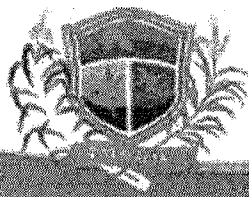
LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS CONGELADOS. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO, EM CUBOS DE 2,5 A 4 CM, SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, PACOTES DE 01 KG. ASPECTO NÃO PEGAJOSO, DESOSSADA, SEM NERVOS OU GORDURAS, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAL). COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%).DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12°C A -18°C AO LOCAL DE ENTREGA, REGISTRO NO SIE OU SIF, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	7800	R\$ 42,03	R\$ 327.834,00
2	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	R\$ 58,09	R\$ 34.854,00

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

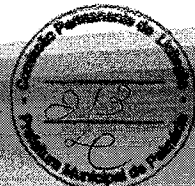
[Handwritten signature]



3	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	9000	R\$	40,00	R\$	360.000,00
4	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	3200	R\$	66,07	R\$	211.424,00
5	CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO. ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	R\$	40,86	R\$	24.516,00
6	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/ME. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 01 KG DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO	KG	7800	R\$	19,37	R\$	151.086,00



PREFEITURA DE PALMÁCIA

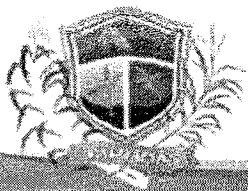


	INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.				
7	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALAGEM DE PESO APROXIMADO DE 1KG (O PESO DEVE ESTAR REGISTRADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO), COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F). ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA LACRADA E IDENTIFICAÇÃO DO PESO TOTAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	7800	R\$ 30,82	R\$ 240.396,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 1.350.110,00

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	OVO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRESCO, TIPO ESPECIAL, VERMELHO, DE 55 À 60 G DE PESO POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI 3.748 DE 12/07/93, ARTIGO 687. APRESENTAR CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM: PAPEL, COM RÓTULO, DESCARTÁVEL, FECHADA, SEM SUJIDADES. UNIDADE: BANDEJAS COM 30 UNIDADES.	BANDEJA	4820	R\$ 31,32	R\$ 150.962,40
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 150.962,40

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ALHO BRANCO -TAMANHO MÉDIO ,DE 1º QUALIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE 500 GR, PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES OU MOFOS EM SEU INTERIOR. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO.	KG	4800	R\$ 38,30	R\$ 183.840,00
2	CEBOLA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	5820	R\$ 9,84	R\$ 57.268,80
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 241.108,80

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL



PREFEITURA DE PALMÁCIA

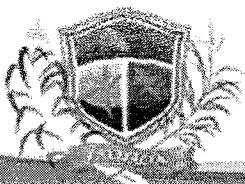


1	ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D, B1, B2, B6 E B12, FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGETICO 77 KCAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	3320	R\$	32,50	R\$	107.900,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - LÍQUIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 100 ML, COM TAMPA.	UNIDADE	370	R\$	7,02	R\$	2.597,40
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 364/109, CARBOIDRATO 58/17G/PROTEÍNA 14/4,2 G /GORDURA TOTAIS 7,8/2,3 G/ FIBRA ALIMENTAR 8,9/2,7 G. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2020	R\$	17,21	R\$	34.764,20
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BISCOITO MAISENA E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 100/30 G, VALOR ENÉRGÉTICO 416/125 KJ. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA	KG	1210	R\$	50,07	R\$	60.584,70

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

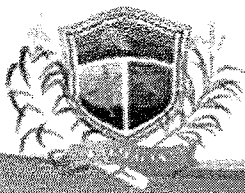


	EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
5	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL (MILHO/ GIRASSOL)/ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÃ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	540	R\$	23,41	R\$ 12.641,40
6	BISCOITO POPULAR DOCE: ESPECIFICAÇÃO: COM COMPOSIÇÃO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G A 500GRS. REGISTRO DO M.S. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	4600	R\$	19,47	R\$ 89.562,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR. PRODUTO DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL E AÇÚCAR. VALOR ENERGÉTICO KCAL 478/141, POR PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO	KG	4000	R\$	21,43	R\$ 85.720,00

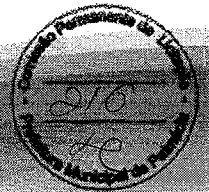
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA



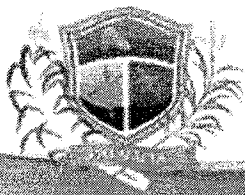
	INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
8	BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS.DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS:: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,AMIDO DE MILHO,, AÇÚCAR INVERTIDO, VALOR ENEGETICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G,O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	3900	R\$	22,89	R\$ 89.271,00
9	CACAU EM PÓ 100% - CACAU SOLÚVEL 100% DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G.INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:VALOR ENERGETICO KCAL 334/67 ,PROTEÍNAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	480	R\$	97,26	R\$ 46.684,80
10	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÉNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L- GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE.CONTÉM GLÚTEN.VALOR ENERGÉTICO 71 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,2 / 21 GR.EMBALAGEM 180 GR.DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.QUANDO DA ENTREGA DO	KG	480	R\$	36,44	R\$ 17.491,20

PAÇO MUNICIPAL

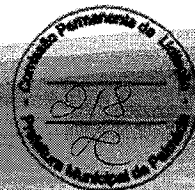
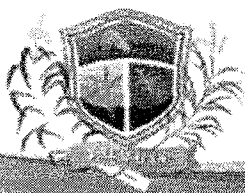
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

9



	PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
11	EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, NÃO DEVE CONTER ACESULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	60	R\$ 31,24	R\$ 1.874,40	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	12400	R\$ 53,09	R\$ 658.316,00	
13	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	630	R\$ 102,11	R\$ 64.329,30	
14	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO.	KG	540	R\$ 29,72	R\$ 16.048,80	



15	PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	3600	R\$	21,22	R\$	76.392,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R\$ 1.364.177,20

3. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os itens objeto desta licitação deverá ser fornecidos em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes deste Projeto Básico/Termo de Referência para execução/entrega dos serviços/bens/produtos.

3.2. Os demais serviços e exigências a serem executados são os seguintes:

- Indicar nome, telefone(s), fax e/ou e-mail do responsável para tratar de assuntos relacionados à contratação e execução/aquisição dos serviços/produtos/itens;
- Primar pela imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, na execução/entrega dos serviços/produtos/itens;
- Ressarcir eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução/entrega dos serviços/produtos/itens;
- Adotar critérios de segurança alimentar, tanto para os empregados, quanto para a execução/entrega dos serviços/produtos/itens, isentando a contratante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho ou prejuízo a terceiros;
- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais/produtos até o(s) local(is) de entrega;
- A qualidade físico-química e sanitária do produto será garantida pela empresa contratada. A Secretaria poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado/contratado;
- Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do item, ou sempre que o Município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do Município ou Estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, às custas da contratada, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir, no prazo de 24 horas o(s) produto(s) irregulares pela marca ou produto que o Município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DA CONTRATANTE:

- Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na entrega/prestação dos bens/serviços e o cumprimento dos prazos.
- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste projeto.

4.2. DA CONTRATADA:

- Os equipamentos a serem utilizados para a entrega dos bens/produtos licitados deverão encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Entregar os bens contratados em conformidade com o descrito no presente, com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- Arcar com as despesas de entrega dos produtos, com trabalhos próprios, como deslocamento, alimentação, dentre outras;
- Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- f) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
- i) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem/serviço entregue/executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade;

5. DA ENTREGA DOS BENS:

5.1. Os produtos/bens/serviços objeto desta licitação deverá ser entregues/executados em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes deste Projeto Básico/Termo de Referência, incluindo verificação dos seguintes parâmetros:

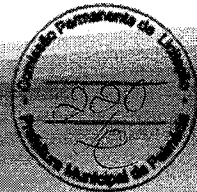
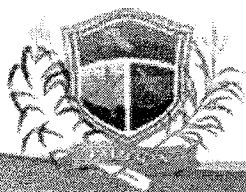
- a) Os produtos deverão ser entregues em 05 (cinco) dias, contados da autorização de ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria da Solicitante.
- b) O pessoal responsável pela entrega deverá estar devidamente uniformizado e em boas condições de higiene.
- c) O Contratado que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.
- d) A qualidade físico-química e sanitária do produto será garantida pela empresa contratada. A Prefeitura poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado/contratado.
- e) Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do alimento, ou sempre que o Município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do Município ou Estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, à custa da contratada, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir no prazo de 24 horas o(s) produto(s) irregular(es) pelo que o Município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS

- 6.1. A gestão do contrato, fiscalização e programação necessária a execução dos serviços/entregas será efetuada por servidor designado pela Secretaria Solicitante, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.
- 6.2. Os recebimentos serão fiscalizados, aferidos e acompanhados pela Secretaria Contratante, a quem competirá à emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados ou recebimentos.
- 6.3. A Secretaria requisitante terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo a entrega/execução dos itens/bens/produtos em qualquer fase.

7. DOS REQUISITOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- 7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público



ou privado, comprovando que a licitante executou/entregou/forneceu serviços/bens/produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.2 . O atestado pode ser apresentado em arquivo original com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, ou em documento digital com autenticidade reconhecida em Cartório de Notas digital.

7.3 . Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação acima, instrumento de nota fiscal e/ou contrato de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação, como forma de futuros esclarecimentos.


Antônio Carlos Ferreira Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.09.09.C64-02 - DATA: 09/09/2024

Categoria: MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de garantir a alimentação adequada dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Palmácia/CE, tornando necessário o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito se enquadra na categoria de compras de bens e serviços comuns, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, sendo uma necessidade essencial para garantir a qualidade da educação oferecida pelo município de Palmácia/CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Palmácia/CE é fundamental para garantir a qualidade da alimentação oferecida nas escolas. A realização do registro de preços visa assegurar a regularidade no fornecimento dos alimentos, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino em Palmácia/CE está em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

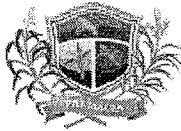
5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Realização de pesquisa de mercado para identificar os fornecedores que atendam às especificações dos gêneros alimentícios necessários para a alimentação escolar.
2. Elaboração de um termo de referência que contenha todas as informações necessárias para a correta execução do contrato, incluindo as quantidades e qualidade dos produtos a serem fornecidos.
3. Realização de um processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, garantindo a ampla concorrência e a transparência no processo de contratação.
4. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores participantes da licitação, garantindo que estejam em conformidade com a legislação vigente.
5. Celebração de contrato com a empresa vencedora da licitação, estabelecendo as condições de fornecimento dos gêneros alimentícios, prazos de entrega e formas de pagamento.
6. Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, garantindo que os produtos fornecidos estejam de acordo com as especificações exigidas e atendam às necessidades da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

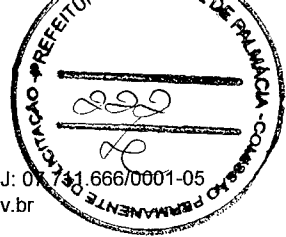
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para a rede pública municipal de ensino de Palmácia/CE, de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, consiste em uma pesquisa detalhada junto aos fornecedores do setor alimentício. Nesse processo, são levantadas informações sobre os produtos disponíveis, preços praticados, condições de pagamento, prazos de entrega e qualidade dos alimentos.

Com base nesse levantamento, a administração pública poderá realizar uma licitação mais transparente e eficiente, garantindo a escolha do fornecedor que ofereça a melhor relação custo-benefício para atender às necessidades dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.731.666/0001-05
Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



alunos da rede pública municipal de ensino. Dessa forma, a gestão dos recursos públicos é otimizada, promovendo a qualidade da alimentação escolar e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

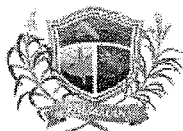
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um processo licitatório para registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Palmácia/CE. A licitação seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência, competitividade e eficiência na seleção dos fornecedores e na aquisição dos produtos necessários para a alimentação dos estudantes.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

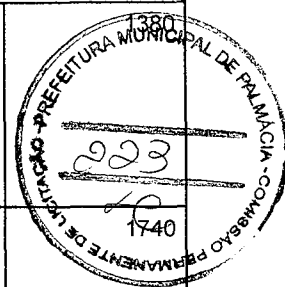
Descrição	Unid. Medida	Quant
AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	10200
AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	2780
ARROZ BRANCO DE 1ª – POLIDO ARROZ BRANCO DE 1ª – POLIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. INVOLADOS. PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	13800
CAFÉ A VÁCUO. PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250 GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR CAFÉ A VÁCUO. PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250 GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 QUATRO MESES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 250G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.	QUILOGRAMA	600

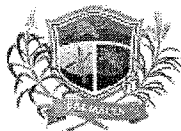
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

COLORÍFICO COLORÍFICO: PACOTE COM 100G. INVOLADOS E LIVRES DE IMPUREZAS. PRODUTO À BASE DE URUCUM, PURO, SEM ADIÇÃO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	1380
FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG. BRANCA, SECA, TIPO FINA, DE 1ª QUALIDADE, COM AROMA PRÓPRIO E COM AUSÊNCIA DE INSETOS E SUIIDADES. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	1740
FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	6600
FLOCÃO DE MILHO FLOCÃO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 400G A 500GRS. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. INVOLADOS E SEM MISTURAS. REGISTRO DO M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO.	QUILOGRAMA	7800
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGETICO 140/111 KCAL/PROTEINAS 4,7/ 3,9 G POR PORÇÃO DE 100/31G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	9000
MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	600
ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ÓLEO DE SOJA REFINADO RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET COM 900ML. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	GARRAFA	1900

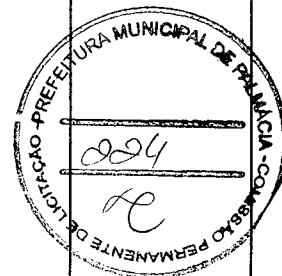


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

SAL REFINADO IODADO SAL REFINADO IODADO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/75-MS. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	1500
CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS CONGELADOS. CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS CONGELADOS. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO, EM CUBOS DE 2,5 A 4 CM, SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, PACOTES DE 01 KG. ASPECTO NÃO PEGAJOSO, DESOSSADA, SEM NERVOS OU GORDURAS, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAL. COM BAIXO TEOR DE GORDURA MÁXIMO DE 7).DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12°C A -18°C AO LOCAL DE ENTREGA, REGISTRO NO SIE OU SIF, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	7800
CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG , INVIOLADOS ,COM BAIXO TEOR DE GORDURA MÁXIMO DE 7) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	600
CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA MÁXIMO DE 7). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMARIA 1 KG.QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	9000
CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	3200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO. CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO. ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG , INVIOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	600
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/ME. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 01 KG DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	7800
PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALAGEM DE PESO APROXIMADO DE 1KG O PESO DEVE ESTAR REGISTRADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA LACRADA E IDENTIFICAÇÃO DO PESO TOTAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	7800
OVO DE GALINHA... BANDEJAS COM 30 UNIDADES OVO DE GALINHA – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRESCO, TIPO ESPECIAL, VERMELHO, DE 55 À 60 G DE PESO POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI 3.748 DE 12/07/93, ARTIGO 687. APRESENTAR CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM: PAPEL, COM RÓTULO, DESCARTÁVEL, FECHADA, SEM SUJIDADES. UNIDADE: BANDEJAS COM 30 UNIDADES.	BANDEJA	4820
ALHO BRANCO ALHO BRANCO -TAMANHO MÉDIO ,DE 1º QUALIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE 500 GR, PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES OU MOFOS EM SEU INTERIOR. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO.	QUILOGRAMA	4800
CEBOLA CEBOLA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	5820



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO ,RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR , CACAU EM PÓ,MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D,B1,B2,B6 E B12 ,FERRO E ZINCO,EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO ,VALOR ENERGETICO 77 KCAL .QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	3320
ADOÇANTE DIETÉTICO – LÍQUIDO ADOÇANTE DIETÉTICO – LÍQUIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 100 ML, COM TAMPA.	UNIDADE	370
AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 364/109, CARBOIDRATO 58/17G/PROTEÍNA 14/4,2 G /GORDURA TOTAIS 7,8/2,3 G/ FIBRA ALIMENTAR 8,9/2,7 G. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	2020
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BISCOITO MAISENA E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 100/30 G, VALOR ENÉRGETICO 416/125 KJ . O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	1210



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL MILHO/ GIRASSOL /ALGODÃO/ PALMA, FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÃ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	540
BISCOITO POPULAR DOCE BISCOITO POPULAR DOCE: ESPECIFICAÇÃO: COM COMPOSIÇÃO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G A 500GRS. REGISTRO DO M.S. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	4600
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR . PRODUTO DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR . PRODUTO DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL E AÇÚCAR. VALOR ENERGÉTICO KCAL 478/141, POR PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	4000



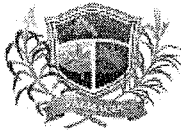
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS.DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS.DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS:: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,AMIDO DE MILHO,, AÇÚCAR INVERTIDO, VALOR ENEGETICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G,O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	3900
CACAU EM PÓ 100 - CACAU SOLÚVEL 100 DE CACAU CACAU EM PÓ 100 - CACAU SOLÚVEL 100 DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G.INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:VALOR ENERGETICO KCAL 334/67 ,PROTEINAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	480
CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO DIFOSFATO FÉRRICO, VITAMINA C ÁCIDO L-ASCÓRBICO, ZINCO SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A PAMITATO DE RETINILIA, VITAMINA E ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA, NIACINA NICOTINAMIDA, VITAMINA D COLECALCIFEROL, ÁCIDO PANTOTÊNICO D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1 TIAMINA MONONITRATO, VITAMINA B6 CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E ÁCIO FÓLICO ÁCIDO N-PTEROIL -L-GLUTÂMICO, FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE.CONTÉM GLÚTEN.VALOR ENERGÉTICO 71 KCAL/21 GR E PROTEINAS 2,2 / 21 GR.EMBALAGEM 180 GR.DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	480
EDULCORANTE EM PÓ. EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES DE NO MÍNIMO 600MG E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL , NÃO DEVE CONTER ACESSULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO .QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

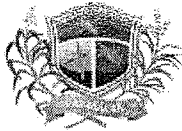
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. . TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	12400
LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM .QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	630
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO .	QUILOGRAMA	540
PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 SETE DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	3600

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG.	QUILOGRAMA	10200	6,98	71.196,00
AMIDO DE MILHO	QUILOGRAMA	2780	13,20	36.696,00
ARROZ BRANCO DE 1ª – POLIDO	QUILOGRAMA	13800	8,25	113.850,00
CAFÉ A VÁCUO. PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250 GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR	QUILOGRAMA	600	31,18	18.708,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.741.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

COLORÍFICO	QUILOGRAMA	1380	25,54	35.245,20
FARINHA DE MANDIOCA	QUILOGRAMA	1740	7,90	13.746,00
FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG	QUILOGRAMA	6600	11,16	73.656,00
FLOCÃO DE MILHO	QUILOGRAMA	7800	11,27	87.906,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	QUILOGRAMA	9000	10,97	98.730,00
MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE.	QUILOGRAMA	600	19,84	11.904,00
ÓLEO DE SOJA REFINADO	GARRAFA	1900	13,78	26.182,00
SAL REFINADO IODADO	QUILOGRAMA	1500	2,84	4.260,00
CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS CONGELADOS.	QUILOGRAMA	7800	42,03	327.834,00
CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS.	QUILOGRAMA	600	58,09	34.854,00
CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE	QUILOGRAMA	9000	40,00	360.000,00
CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS	QUILOGRAMA	3200	66,07	211.424,00
CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO.	QUILOGRAMA	600	40,86	24.516,00
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	QUILOGRAMA	7800	19,37	151.086,00
PEITO DE FRANGO	QUILOGRAMA	7800	30,82	240.396,00
OVO DE GALINHA... BANDEJAS COM 30 UNIDADES	BANDEJA	4820	31,32	150.962,40
ALHO BRANCO	QUILOGRAMA	4800	38,30	183.840,00
CEBOLA	QUILOGRAMA	5820	9,84	57.268,80
ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO	QUILOGRAMA	3320	32,50	107.900,00
ADOÇANTE DIETÉTICO – LÍQUIDO	UNIDADE	370	7,02	2.597,40
AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QUILOGRAMA	2020	17,21	34.764,20
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE	QUILOGRAMA	1210	50,07	60.584,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-95

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br

BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES.	PACOTE	540	23,41	12.641,40
BISCOITO POPULAR DOCE	QUILOGRAMA	4600	19,47	89.562,00
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR . PRODUTO DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME	QUILOGRAMA	4000	21,43	85.720,00
BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS.DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME.	QUILOGRAMA	3900	22,89	89.271,00
CACAU EM PÓ 100 - CACAU SOLÚVEL 100 DE CACAU	QUILOGRAMA	480	97,26	46.684,80
CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	QUILOGRAMA	480	36,44	17.491,20
EDULCORANTE EM PÓ.	CAIXA	60	31,24	1.874,40
LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS.	QUILOGRAMA	12400	53,09	658.316,00
LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G.	QUILOGRAMA	630	102,11	64.329,30
PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QUILOGRAMA	540	29,72	16.048,80
PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G	QUILOGRAMA	3600	21,22	76.392,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 3.698.437,60 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

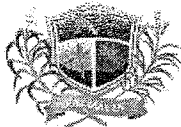
A aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Palmácia/CE poderá ser realizada de forma fracionada em lotes, visando garantir a qualidade e a variedade dos produtos fornecidos. Dessa forma, a entrega parcelada dos itens permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e uma melhor adequação às necessidades da comunidade escolar.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar em Palmácia/CE segue as fases estabelecidas pela lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é feito o alinhamento da demanda com a Secretaria de Educação, seguido pela formalização do documento de demanda. Em seguida, é realizada a cotação de preços e elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para garantir a qualidade dos produtos e a eficiência do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

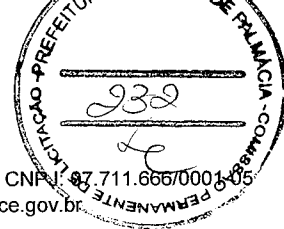
A contratação do registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar tem como principal objetivo garantir a oferta de uma alimentação saudável e de qualidade aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Palmácia/CE. Com a realização dessa contratação, busca-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.666/0001-05

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



assegurar a adequada nutrição dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo, além de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Além disso, a contratação desse objeto visa garantir a regularidade no fornecimento dos alimentos, evitando interrupções no abastecimento das escolas e garantindo a continuidade do programa de alimentação escolar. Com a formalização de um registro de preços, a Secretaria de Educação do município de Palmácia poderá adquirir os gêneros alimentícios de forma mais ágil e econômica, aproveitando as melhores condições de mercado e garantindo a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a contratação do registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece os princípios da economicidade, eficiência e transparência na contratação de bens e serviços pela administração pública. Dessa forma, a realização desse processo licitatório contribui para a legalidade e a moralidade na gestão dos recursos públicos, garantindo a prestação de um serviço de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino de Palmácia/CE.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar na rede pública municipal de ensino de Palmácia/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção em larga escala de alimentos pode resultar em desmatamento, uso excessivo de agrotóxicos e poluição do solo e da água. Além disso, o transporte dos alimentos até as escolas pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.

Uma forma de minimizar esses impactos é priorizar a compra de alimentos orgânicos e de produtores locais, reduzindo a pegada de carbono da cadeia de abastecimento. Além disso, é importante incentivar práticas sustentáveis de produção agrícola, como a agroecologia, que promove a preservação do meio ambiente e a saúde dos agricultores e consumidores.

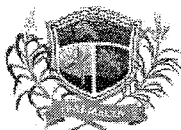
Outra medida importante é a implementação de programas de educação ambiental nas escolas, para conscientizar os alunos sobre a importância da sustentabilidade na alimentação e incentivar hábitos mais saudáveis e sustentáveis. Dessa forma, é possível garantir uma alimentação escolar de qualidade, sem comprometer o meio ambiente e a saúde das futuras gerações.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas características e funções estão diretamente ligadas e influenciam umas às outras. Quando se trata de algo correlato e interdependente, é importante considerar a relação entre as partes e como elas se complementam para alcançar um objetivo comum.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar estudo de mercado para identificar fornecedores de gêneros alimentícios que atendam às necessidades da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Palmácia/CE.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos, quantidades estimadas, prazos de entrega e demais condições necessárias para a contratação.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para selecionar os fornecedores que ofereçam os melhores preços e condições para a aquisição dos gêneros alimentícios.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as obrigações das partes, procedimentos de fiscalização, controle de qualidade dos produtos e demais aspectos relevantes para a execução do contrato.
5. Realizar a análise da documentação dos fornecedores vencedores da licitação, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos exigidos para a contratação.
6. Assinar o contrato com os fornecedores selecionados, estabelecendo as condições de fornecimento dos gêneros alimentícios, prazos de entrega, preços unitários e demais cláusulas necessárias para a execução do objeto contratado.
7. Monitorar a execução do contrato, realizando visitas técnicas aos fornecedores, verificando a qualidade dos produtos entregues, o cumprimento dos prazos estabelecidos e demais aspectos relacionados à prestação do serviço.
8. Realizar o acompanhamento financeiro do contrato, efetuando os pagamentos de acordo com as condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO - CEP: 62780-000 - PALMÁCIA/CE CNPJ: 07.711.888/0001-06

Tel: - Email: compras@palmacia.ce.gov.br - Site: palmacia.ce.gov.br



estabelecidas no contrato e verificando a regularidade das faturas apresentadas pelos fornecedores.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para atender os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Palmácia/CE é de extrema importância para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes. A realização de um registro de preços para essa aquisição é uma forma eficiente de garantir a continuidade do fornecimento dos alimentos, além de possibilitar a obtenção de melhores preços e condições de pagamento.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de bens e serviços para a administração pública deve ser realizada de forma transparente, competitiva e eficiente. Nesse sentido, a realização de um processo licitatório para o registro de preços dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir a legalidade e a economicidade na aquisição dos produtos.

Além disso, a utilização do registro de preços permite que a administração pública realize a compra dos alimentos de forma fracionada, de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios e garantindo a adequada gestão dos recursos públicos.

Outro ponto relevante é a possibilidade de participação de diversos fornecedores no processo licitatório, o que contribui para a ampliação da concorrência e a obtenção de melhores condições de preço e qualidade dos produtos. Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços atende aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na legislação de licitações.

Portanto, a contratação de gêneros alimentícios por meio de registro de preços para atender a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Palmácia/CE é viável e está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a qualidade da alimentação oferecida e a correta aplicação dos recursos públicos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, é possível concluir que a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Palmácia/CE é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina. A realização de um registro de preços para a compra desses alimentos garante a continuidade do fornecimento, possibilitando a manutenção de uma alimentação saudável e de qualidade para os estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo.

Além disso, a contratação pública nesse contexto é fundamental para garantir a transparência e a legalidade no processo de aquisição dos alimentos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com as normas vigentes. Dessa forma, a realização do registro de preços para a compra dos gêneros alimentícios para a alimentação escolar demonstra o compromisso da Secretaria de Educação do município de Palmácia/CE com a promoção da educação de qualidade e o bem-estar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Portanto, diante do exposto, é possível afirmar que a contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar é adequada e essencial para o atendimento da necessidade dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Palmácia/CE, garantindo assim a continuidade e a qualidade do serviço prestado pela Secretaria de Educação.

Palmácia-CE, 30 de Setembro de 2024.

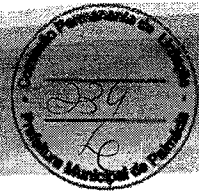

Antônio Carlos Ferreira Silva
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmpalmacia/etp>

CHAVE: c6447300d99fdbf4f3f7966295b8b5be





ANEXO III

**ATA DE REGISTRO FORMAL DE
PREÇOS Nº _____ - DESTINA A
EVENTUAIS EFUTURAS AQUISIÇÕES
..... E A
EMPRESA “.....”.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE _____, com sede em Av. _____, Nº _____ - bairro _____ - Estado do Ceará, – CEP – _____, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representado pela sua Secretária de _____, Sra. _____, Denominado de **Órgão Gerenciador** e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP: _____, fone: (....) _____

neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____** pelo tipo de Licitação de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.462/2023, Decreto Municipal n.º _____ e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual _____, especificado(s) no Termo de Referência, anexo XX do Edital do **[PROCESSO LICITATÓRIO]**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Gabinete do Prefeito**.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os demais solicitantes constantes nos Documentos de Formulação de Demanda.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

4.2. Os órgãos da Prefeitura de Pacoti que não participaram do procedimento de IRP e que durante a vigência da ata desejem aderir a esta poderão fazê-lo, na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.2.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

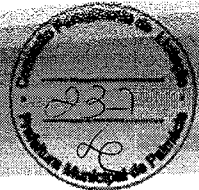
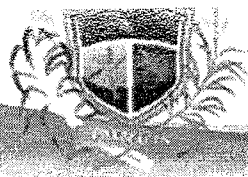
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços, conforme vedação do art. 2º, § 1º, da Lei 10.192/2001, exceto no caso de prorrogação desta Ata de Registro de Preços.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, qual seja o índice IGP-M/FGV;



6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.